



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1767

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU - RESOLUÇÃO



Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU Palácio Vereador José de Deus Barbosa

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Autoriza a doação à Capela do Sagrado Coração de Jesus localizada na Agrovila Itu de Ipanguaçu/RN, de 2 (dois) ventiladores que se encontram inservíveis a esta Casa Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, Sr. **DOEL SOARES DA COSTA** e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, definidas pela Lei Orgânica de Ipanguaçu/RN e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **PROMULGA** a seguinte Resolução, devidamente deliberada pelo plenário na 29ª Sessão Ordinária de 2023:

Art. 1º Fica autorizada a doação de 2 (dois) ventiladores de marca VENTISOL para a Capela do Sagrado Coração de Jesus localizada na Agrovila Itu, em Ipanguaçu/RN.

Parágrafo único. Os referidos bens objeto de doação elencados no caput se encontram inservíveis e em desuso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de outubro de 2023.

DOEL SOARES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

SILVANO DE SOUZA LOPES

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

FRANCISCO FONSECA FILHO

1º Secretário

JOSÉ UBIRATAN DE ALCÂNTARA JÚNIOR

2º Secretário

Avenida Luiz Gonzaga, 10 – Centro - Ipanguaçu- Rio Grande do Norte. CNPJ (MF) nº. 08.492.795/0001-04

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA Código Identificador: 57686120